



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIA**

Avenida Dr. Olívio Corra Pedrosa- Centro – Alegre-ES

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em reunião ordinária realizada no dia 10 de julho de 2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Aprovar a inscrição do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, empresa localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 253, Bairro Santo Antonio, Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 03.743.301/0001-01, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre-ES-COMCRIA.

**Art. 2º -** O período de validade da inscrição é de 02 (dois) anos, a partir da data de expedição, sendo reavaliada periodicamente.

**Art.3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 10 de julho de 2024

**Ediane Vitor de Souza Vital**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMCRIA